

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO POLICIAL
JOSÉ FERNANDO QUADRI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao Policial José Fernando Quadri.

Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quatro


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

Processo nº 001/2004, de 05-01-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 002 à Fl. 019V


Secretária Geral

Certifico que a presente Res
foi publicada no lugar de costume
no dia 16 / 03 / 2004


Secretário Geral